

ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA



Diagnósticos para os
Objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**
Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral
Johanness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Juliana Neiva

Projeto gráfico
Eron Castro

Revisão
Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Equipe

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

Pedro Farage Assunção

Fernanda Fleury Brandão

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Diretora Executiva

Gabriela Moreira de Azevedo Soares

Diretor de Projetos

Wilfredo Enrique Pires Pacheco

Diretor Técnico

Antônio Augusto Silva Martins-

Equipe

Elisa Colares

Igor Stemler

Revisora

Marlene Bezerra

Equipe responsável pelo estudo

Paulo José Pereira (coord.)

Andreia de Oliveira Macedo

Bruna Braz Cavalcante Marques Ramalho

Marvin Cáceres Edwards

Rafaela Soares Bueno

Ricardo Barros Sampaio

FICHA CATALOGRÁFICA

C755i

Conselho Nacional de Justiça.

Índice de acesso à justiça / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2021.

55 p: il. color. (Diagnósticos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

ISBN: 978-65-88014-97-4

1. Poder Judiciário, diagnóstico I. Título II. Série

CDD: 340

Conteúdo

| | |
|--|----|
| 1 Introdução | 7 |
| 2 O índice e seus componentes | 8 |
| 2.1 Cidadania | 8 |
| 2.2 População | 10 |
| 2.3 Judiciário | 10 |
| 3 Metodologia | 13 |
| 3.1 A base de dados | 13 |
| 3.2 Métodos | 14 |
| 3.2.1 Análise de Componentes Principais (ACP) | 14 |
| 3.2.2 Método para cálculo do escore | 16 |
| 4 Resultados | 17 |
| 4.1 Análise de Variáveis Finais para o Índice | 17 |
| 5 Conclusões | 32 |
| Referências Bibliográficas | 34 |
| Anexos | 36 |
| ANEXO 1: RELAÇÃO DOS INDICADORES COM DEFINIÇÃO E FÓRMULA | 36 |
| ANEXO 2 – ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA DOS TRIBUNAIS POR TIPO DE JUSTIÇA E CAPITAL | 49 |

1 Introdução

A criação de um índice de acesso à justiça é iniciativa importante para a mensuração da evolução do direito em questão, mas sua construção não é nada simples, uma vez que se trata de tentativa de traduzir um conceito que envolve múltiplas dimensões.

Vale ressaltar que, ainda que a resolução do processo jurídico seja uma etapa importante, o acesso à justiça não pode ser medido apenas a partir do Judiciário. As características regionais e especialmente populacionais dizem muito sobre o tema, pois as vulnerabilidades sociais se manifestam de maneira interseccional na vida dos indivíduos e cada uma se apresenta como uma barreira a mais a ser vencida na trajetória que leva os problemas judiciais até a resolução.

Pensando nisso, uma proposta inicial para o Índice de Acesso à Justiça (IAJ) parte da necessidade de abordar questões qualitativas, históricas, institucionais, políticas econômicas, culturais e sociais. Dessa forma, três tipos de Capital simbólico foram destacados para integrarem a construção do indicado, a saber: Capital Humano (Cidadania), Capital Humano (População) e Capital Institucional (Judiciário).

Cada um dos capitais contém diferentes dimensões, sendo o reconhecimento de direitos e deveres, vulnerabilidade e acesso a serviços públicos, as dimensões do Capital Humano (Cidadania); o Capital Humano (População), por sua vez, apresenta uma única dimensão, que engloba o perfil da população e sua dinâmica demográfica; por fim, o padrão de resolução de conflitos, a distribuição e o acesso a serviços públicos e a inovação tecnológica são dimensões do Capital Institucional (Judiciário).

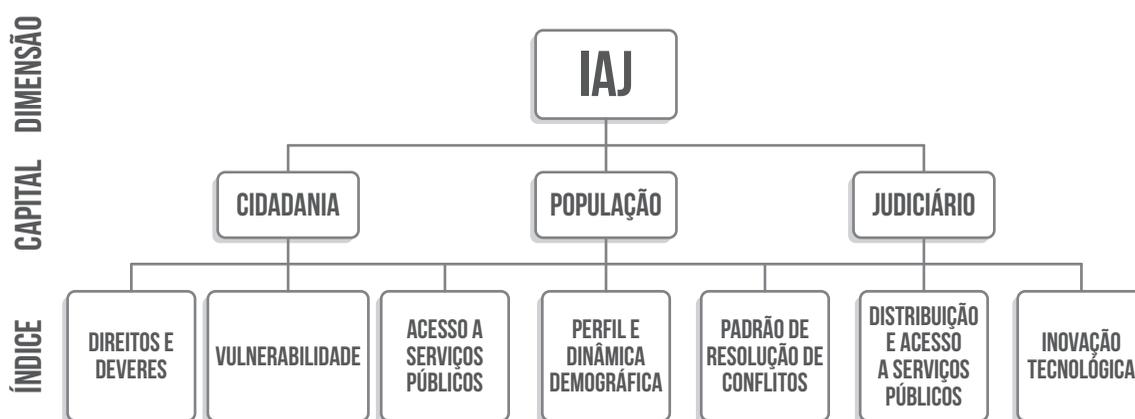
Com isso sendo levado em consideração e utilizando dados já produzidos por diversas fontes e agências brasileiras, um modelo estatístico poderá ser pensado. Algo importante a ser destacado é que, por mais que a medida seja bem construída, ela sempre vai apresentar limitações para espelhar a complexidade da sociedade como um todo. No entanto, a construção aqui proposta trata-se de um olhar cuidadoso que busca diminuir ao máximo as limitações possíveis.

Esse estudo se propõe, então, a construir um Índice de Acesso à Justiça aos 89 tribunais existentes no Brasil para os cinco tipos de Justiça, incluindo ainda, três tribunais superiores. Além dessa introdução, o estudo descreve, detalhadamente, os componentes do Índice – o tipo de Capital, dimensão e variáveis/ indicadores –, as fontes de dados utilizadas, a base de dados construída, os métodos estatísticos utilizados para cálculo, os resultados e a conclusão do estudo.

2 O índice e seus componentes

Ao idealizar o Índice de Acesso à Justiça, dois tipos de capitais foram pensados: o Capital Humano e o Capital Institucional. O primeiro foi subdividido em duas vertentes – Cidadania e População – e o segundo diz respeito ao Judiciário. Cada Capital foi desmembrado em dimensões e essas, em características – variáveis e/ou indicadores. A Figura 1 representa a hierarquia mencionada, e as subseções a seguir descrevem, detalhadamente, os Capitais e suas respectivas dimensões e aspectos.

Figura 1 – Representação esquemática do Índice de Acesso à Justiça e seus componentes



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

2.1 Cidadania

O Capital Humano (Cidadania) foi discriminado em três dimensões: Conhecimento de Direitos e Deveres, Vulnerabilidade e Acesso a Serviços Públicos.

A primeira dimensão agrega informações sobre a parcela da população que conhece e/ou reconhece seus direitos e deveres como cidadão, como comparecimento eleitoral e taxa de escolas *per capita*.

A segunda dimensão contempla características da população relacionadas à vulnerabilidade, como, por exemplo, o percentual da população que possui água canalizada e esgotamento sanitário no domicílio. Vale a reflexão: o quão distante a parcela da população que não possui tais serviços básicos em suas residências está em acessar a justiça?

De modo similar, informações sobre o acesso a serviços públicos, como número de escolas, postos de saúde, unidades de assistência social, entre outros, também devem ser levadas em consideração nesse Capital, uma vez que todas essas instituições de serviços públicos compõem uma rede complexa de amparo ao indivíduo e fornecem, muitas vezes, ajuda e conhecimento.

As dimensões e os respectivos indicadores/variáveis do Capital Humano Cidadania estão apresentados no Quadro 1. No total, foram mapeados 19 indicadores.

Quadro 1 – Dimensões e indicadores/variáveis do Capital Humano Cidadania

| DIMENSÕES | INDICADORES/ VARIÁVEIS |
|--------------------------------------|--|
| Reconhecimento de Direitos e Deveres | Taxa de comparecimento eleitoral 1º e 2º turno |
| | Educação: número de escolas <i>per capita</i> |
| Vulnerabilidade | Percentual de moradores em domicílios com água canalizada |
| | Percentual de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções por tipo de esgotamento sanitário |
| | Porcentagem de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos |
| | Taxa de Desocupação |
| | Taxa de Analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais |
| Acesso a Serviços Públicos | Saúde: » Quantidade de unidades hospitalares/ de atendimento à população |
| | Assistência Social: » Quantidade de CRAS na população » Quantidade de CREAS na população |
| | Alimentação Adequada: » Crianças < 5 anos do PBF (Programa Bolsa Família) com Déficit de Altura para a Idade (DAI) por município » Crianças < 5 anos do PBF com Déficit de Peso para a Idade (DPI) por município |
| | Segurança (Crimes contra o patrimônio): » Roubo e furto de veículos » Roubo a transeunte |
| | Segurança (Crimes violentos não letais intencionais): » Lesão corporal dolosa |
| | Segurança: » Óbitos por agressões |
| | Segurança (Violência contra a mulher): » Estupro e tentativa de estupro contra as mulheres » Lesão corporal dolosa – violência doméstica |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

2.2 População

No que concerne ao Capital Humano População, informações tradicionais sobre o perfil populacional e sua dinâmica deverão ser consideradas de modo a ponderar as múltiplas desigualdades que se manifestam por meio de características como renda, raça/cor, sexo, escolaridade, densidade demográfica, PIB *per capita*, Coeficiente de Gini e outras. O Quadro 2 contém a descrição dos dez indicadores e variáveis relacionados ao tema perfil populacional.

Quadro 2 – Dimensões e indicadores/variáveis do Capital Humano População

| DIMENSÃO | INDICADORES/ VARIÁVEIS |
|--|--|
| Perfil da população e dinâmica demográfica | Tamanho populacional |
| | Densidade demográfica |
| | IDH – Índice de Desenvolvimento Humano |
| | Coeficiente de Gini |
| | PIB <i>per capita</i> |
| | Sexo; |
| | Idade |
| | Escolaridade: » Taxa de Escolarização » Taxa de Evasão Escolar |
| | Cor/raça |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

2.3 Judiciário

Na seção sobre o Capital Institucional, as dimensões e variáveis/indicadores mais relacionados à trajetória e características dos processos daqueles que já acessaram à justiça bem como à estrutura das Unidades Judiciárias são considerados e estão expostos no Quadro 3 a seguir.

A dimensão Padrão de Resolução de Conflitos abrange aspectos relacionados à resolutividade dos litígios por parte do Poder Judiciário brasileiro, tais quais o tempo dispendido para sentenciar ou baixar um processo, a Taxa de Congestionamento de um tribunal, isto é, a relação entre os processos que foram solucionados (baixados) e os que não foram (seja porque são novos ou porque se encontram pendentes), entre outros índices e taxas já utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A dimensão Distribuição e Acesso a Serviços Públicos diz respeito ao acesso físico a tribunais, varas e comarcas para protocolar um processo ou mesmo comparecer a uma audiência, por exemplo. Refere-se ainda à assessoria jurídica à população por meio da disponibilidade de profissionais como advogados, defensores públicos e magistrados.

A dimensão Inovação Tecnológica levanta atributos restauradores que suscitam a ideia de aperfeiçoamento do Sistema Judiciário Brasileiro, ao introduzir a Taxa de processos eletrônicos, por exemplo.

Quadro 3 – Dimensões e indicadores/variáveis do Capital Institucional Judiciário

| DIMENSÕES | INDICADORES/ VARIÁVEIS |
|--|--|
| Padrão de Resolução de Conflitos | Tempo médio da sentença |
| | Tempo médio de decisão ¹ |
| | Tempo médio do processo baixado |
| | Tempo médio do processo pendente |
| | IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) |
| | Taxa de Congestionamento |
| | IAD (Índice de Atendimento à Demanda) |
| | Índice de Conciliação |
| | IPM (Índice de Produtividade dos Magistrados) |
| | IPS |
| IPS-Jud (Índice de Produtividade de Servidores da Área Judiciária) | |
| Distribuição e Acesso a Serviços Públicos Judiciários | Taxa de tribunais na população |
| | Taxa de varas na população |
| | Taxa de comarcas por municípios |
| | Taxa de defensores públicos na população |
| | Taxa de advogados na população |
| | Taxa de magistrados na população |
| | Casos Novos por 100 mil habitantes |
| Inovação tecnológica | Taxa de domicílios com acesso à tecnologia |
| | Taxa de processos eletrônicos |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

.....
¹ No Justiça em Números, “decisão” se refere à sentença da segunda instância, cuja nomenclatura formal é “acórdão”.

Importante mencionar que muitas das variáveis do Capital Judiciário foram desmembradas em 1ª e 2ª instância bem como em fases de conhecimento e execução do processo, pelo fato de tais etapas serem diferentes entre si. São elas: todos os indicadores da dimensão Padrão de Resolução de Conflitos, Casos Novos por 100 mil habitantes e Taxa de processos eletrônico.

As fontes de dados e a fórmula de cálculo das variáveis/indicadores se encontram no Anexo deste documento.

3 Metodologia

3.1 A base de dados

A construção do Índice de Acesso à Justiça (IAJ) se iniciou pela etapa de elencar os possíveis indicadores e variáveis relacionados aos temas definidos *a priori*, como tipos de Capital e dimensões, para, posteriormente, aplicar as técnicas estatísticas adequadas e, assim, tentar explicar o evento ou constructo social desejado — o acesso à justiça.

Para que os cálculos pudessem ser efetuados, foi preciso construir a base de dados utilizada para tal. As colunas são representadas pelas variáveis definidas na etapa anterior e as linhas são as unidades que se quer representar. No presente caso, o Grupo de Pesquisa LIODS e o CNJ definiram cerca de 50 variáveis. Além disso, estabeleceram que os 89 tribunais dos cinco tipos de Justiça de todo o Brasil — Estadual, Federal, Trabalho, Eleitoral e Militar — são as unidades, isto é, são representadas nas linhas. Assim, cada um dos tribunais terá um Índice de Acesso à Justiça calculado.

Dada a multiplicidade das variáveis e dos indicadores levantados, os dados são provenientes de diferentes fontes, tais como Pnad Contínua 2017 a 2019 – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios; Censo Escolar 2019; Sistema único de Assistência Social (Censo SUAS); Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN); Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil); Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS); Tribunal Superior Eleitoral, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud 2019); Justiça em Números 2019; e *sites* das entidades de classe dos advogados (Ordem dos Advogados do Brasil/OAB) e defensores públicos (Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais/ Condege). Procurou-se utilizar fontes públicas, oficiais e mais atuais possíveis. Assim, deu-se preferência à Pnad Contínua, em vez do Censo Demográfico, por exemplo, uma vez que este é decenal, enquanto aquele é anual. Dessa forma, a atualização do Índice, com proposição anual, não será prejudicada em função de publicações das fontes de dados.

Na próxima seção, serão descritos os métodos estatísticos adequados para explorar o conjunto de dados (redução de variáveis) e para calcular o índice proposto.

3.2 Métodos

Como mencionado anteriormente, foram mapeadas cerca de 50 características sobre os três tipos de Capital. Entretanto, a utilização de todas essas variáveis para explicar o construto social desejável é inviável, dado o princípio da parcimônia da modelagem estatística. Assim, é primordial encontrar as principais características para explicar o constructo social.

Para solucionar o problema de redução de dimensionalidade dos dados, ou de variáveis, duas técnicas estatísticas podem ser empregadas, a saber: Análise de Componentes Principais (ACP) e Análise Fatorial Exploratória (AFE). Neste estudo, foi aplicada apenas a Análise de Componentes Principais (mais conhecida por PCA, sigla em inglês de *Principal Component Analysis*). A próxima seção se destina a explicá-la. Adicionalmente, será apresentado também o método para cálculo dos escores de cada Tribunal.

3.2.1 Análise de Componentes Principais (ACP)

A Análise de Componentes Principais tem a finalidade de reduzir a quantidade de variáveis originais de uma base de dados, de forma que não haja grande perda de informação das variáveis que foram descartadas. Assim, se o conjunto de dados contém n linhas e p variáveis, ao aplicar a técnica de ACP, permanecerão nesse conjunto k variáveis, sendo $k < p$. Como premissa, as p variáveis originais são inter-relacionadas, isto é, são associadas (correlacionadas) entre si (MINGOTI, 2005).

Componentes principais são definidos como combinações lineares das variáveis originais e representam novo conjunto de variáveis sintéticas, uma vez que são funções de outras variáveis e têm variância máxima. As equações são assim representadas:

$$C_1 = w_1 * X_1 + w_2 * X_2 + \dots + w_p * X_p$$

$$C_2 = w_1 * X_1 + w_2 * X_2 + \dots + w_p * X_p$$

...

$$C_p = w_1 * X_1 + w_2 * X_2 + \dots + w_p * X_p$$

onde C_i é a componente principal, w_i é o coeficiente da equação denominado autovetor (da matriz de covariância) e X_i é a variável original da componente principal C_i .

As variáveis que compõem uma componente principal são correlacionadas entre si, ao passo que as variáveis que fazem parte de componentes principais diferentes não são associadas (têm correlação nula ou muito baixa), fazendo com que as componentes principais sejam ortogonais, ou seja, não correlacionadas.

Algebricamente, as equações de componentes principais podem ser substituídas por notações matriciais:

$$C_i = w_i'X = w_{i1}X_1 + w_{i2}X_2 + \dots + w_{ip}X_p$$

onde,

$$w_i' = [w_{i1} \quad w_{i2} \quad \dots \quad w_{ip}]$$

$$X = [X_1 \quad X_2 \quad \dots \quad X_p] = \begin{bmatrix} x_{11} & x_{12} & x_{1p} \\ x_{21} & x_{22} & x_{2p} \\ x_{p1} & x_{p2} & x_{pp} \end{bmatrix},$$

as quais resultam na equação

$$\left(\sum - \lambda I \right) w = 0$$

A partir dessa equação, os autovetores e autovalores são determinados.

Os autovetores (w_i) correspondem aos coeficientes das variáveis X_i e aos coeficientes de correlação da matriz de correlação. Eles variam de -1 a +1 e, quanto mais próximos dos dois extremos, mais correlacionada é a variável com a componente principal C_i .

Já os autovalores (λ_i) se referem à variância de cada componente principal em relação à variância total, isto é, representam a contribuição relativa de cada componente na explicação da variação total dos dados (MINGOTI, 2005). Assim, cada componente principal C_i tem um autovalor λ_i e este é calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{var}(C_i)}{\text{var total}} = \frac{\lambda_i}{s_{total}^2} = \frac{\lambda_i}{\sum_{i=1}^p \lambda_i}$$

onde,

$$s_{total}^2 = \sum_{i=1}^p s_i^2 = \sum_{i=1}^p \lambda_i = TR(C)$$

sendo,

$TR(C)$ = soma dos elementos da diagonal principal da matriz de covariâncias C

De forma geral, os componentes principais são ordenados decrescentemente pelos autovalores: $\lambda_1 \geq \lambda_2 \geq \dots \geq \lambda_p$.

Assim, a primeira componente principal detém o maior autovalor de todas as componentes principais encontradas, e as demais explicam cada vez menos a variabilidade total, ao ponto de tal informação

chegar a ser ínfima. Em geral, as duas ou três primeiras componentes principais costumam explicar mais de 80% da variabilidade dos dados originais e, então, aquelas com variância pequena são descartadas (MINGOTI, 2005).

Conforme Mardía, Kent e Bibby (1979), a quantidade de variáveis a serem desconsideradas deve ser igual à quantidade de autovalores inferiores a 0,70.

Há três tipos de gráficos utilizados na diagramação dos resultados da Análise de Componentes Principais: um gráfico de pontos, representando a distribuição dos objetos/indivíduos; o Círculo de Correlações, representando a associação entre as variáveis; e o gráfico “biplot”, que é uma representação conjunta dos gráficos mencionados anteriormente (DUARTE, 1998).

No Círculo de Correlações, as variáveis X_i são representadas por vetores em um plano cartesiano bidimensional. De forma geral, pode-se afirmar que:

- > Quanto mais próximos os vetores estão entre si, mais correlacionadas são as variáveis;
- > Vetores muito próximos ao eixo x representam as variáveis mais importantes da primeira componente principal;
- > De modo similar, os vetores mais próximos ao eixo y são as variáveis mais importantes da segunda componente principal.

3.2.2 Método para cálculo do escore

A partir das duas componentes principais obtidas para cada tipo de Capital, aplicam-se as equações, separadamente, aos valores assumidos pela característica de cada Tribunal. Assim, haverá um escore por Tribunal para a componente principal 1 e para a 2 de cada Capital. Em seguida, somam-se ambos os escores de cada Capital e, por fim, padroniza-os. A fórmula da padronização é:

$$\frac{\text{Escore do Tribunal} - \text{Valor mínimo dos escores de cada Capital}}{\text{Valor máximo} - \text{Valor mínimo dos escores de cada Capital}}$$

A padronização deve ser feita, isoladamente, para a Cidadania, a População e o Judiciário. Para obter o IAJ, extrai-se a média aritmética dos três índices anteriores. A padronização garante que o índice varie no intervalo de 0 a 1, permitindo uma comparação entre as Unidades Judiciárias (Tribunais).

Como alternativa, pode-se padronizar os valores originais das variáveis antes mesmo de aplicar as equações de cada componente principal, em vez de efetuar o procedimento anterior. Por meio dos dois caminhos, chega-se ao mesmo resultado.

4 Resultados

4.1 Análise de Variáveis Finais para o Índice

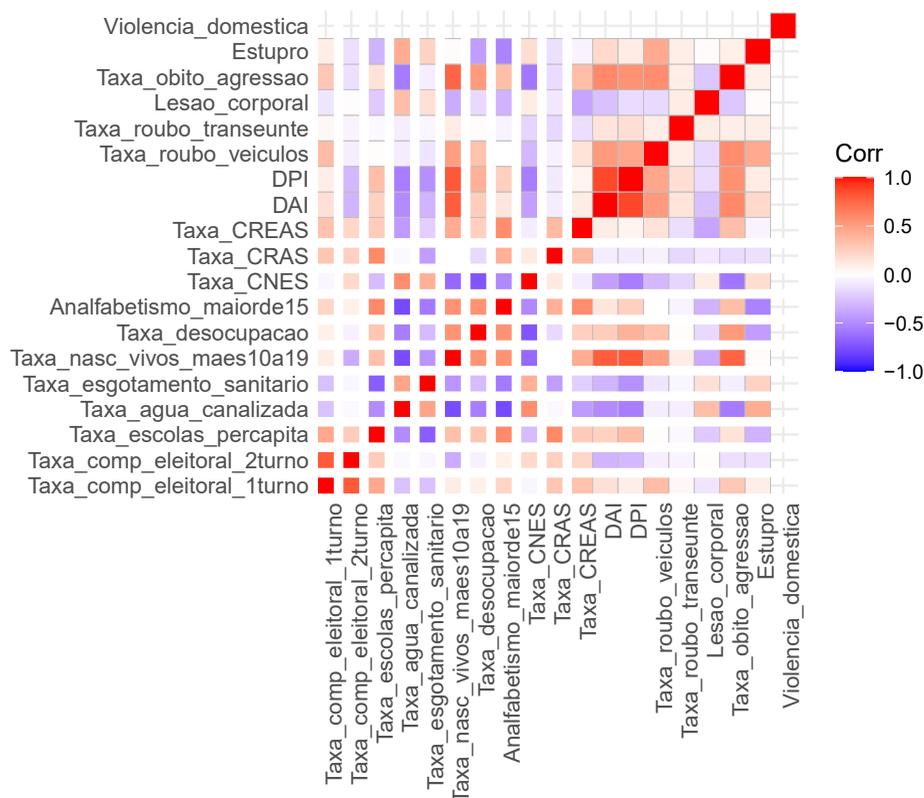
Essa seção se inicia pela análise exploratória dos dados. Em seguida, são exibidos os resultados da análise de componentes principais: o rol das variáveis que explicam grande parte da variabilidade dos dados originais.

As técnicas de Análise Exploratória e de Componentes Principais foram realizadas por tipos de capitais – Humano (Cidadania e População) e Institucional (Judiciário). Por essa razão, os resultados são apresentados conforme tais temáticas.

Conforme se observa na Figura 2, há uma correlação mais forte (em módulo) no Capital Humano (Cidadania) entre as seguintes variáveis:

- > Déficit de Altura para a Idade – DAI e Déficit de Peso para a Idade – DPI (0,87);
- > DPI e Taxa Nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos (0,81);
- > Taxa de Comparecimento Eleitoral 1º turno e 2º turno (0,80);
- > DAI e Taxa Nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos (0,79);
- > Analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos e Taxa de domicílios com água canalizada (-0,78);
- > Taxa de Nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos e Taxa de domicílios com água canalizada (-0,77).

Figura 2 – Gráfico de Correlações entre as variáveis do Capital Humano Cidadania

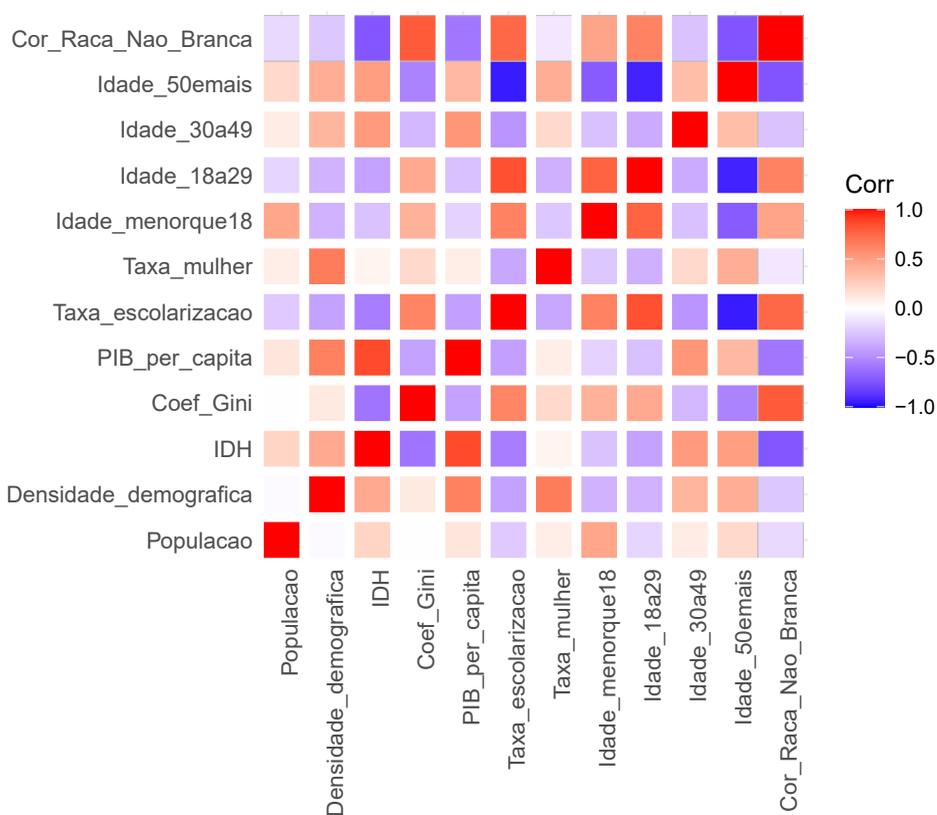


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

No Capital Populacional (Figura 3), as variáveis mais fortemente correlacionadas (em módulo) são:

- > Taxa de Escolarização e Pessoas com idade superior a 50 anos (-0,95);
- > PIB *per capita* e IDH (0,86);
- > Taxa de Escolarização e Pessoas com idade entre 18 e 29 anos (0,84);
- > IDH e Pessoas que se autodeclaram não brancas (-0,73).

Figura 3 – Gráfico de Correlações das variáveis do Capital Humano População

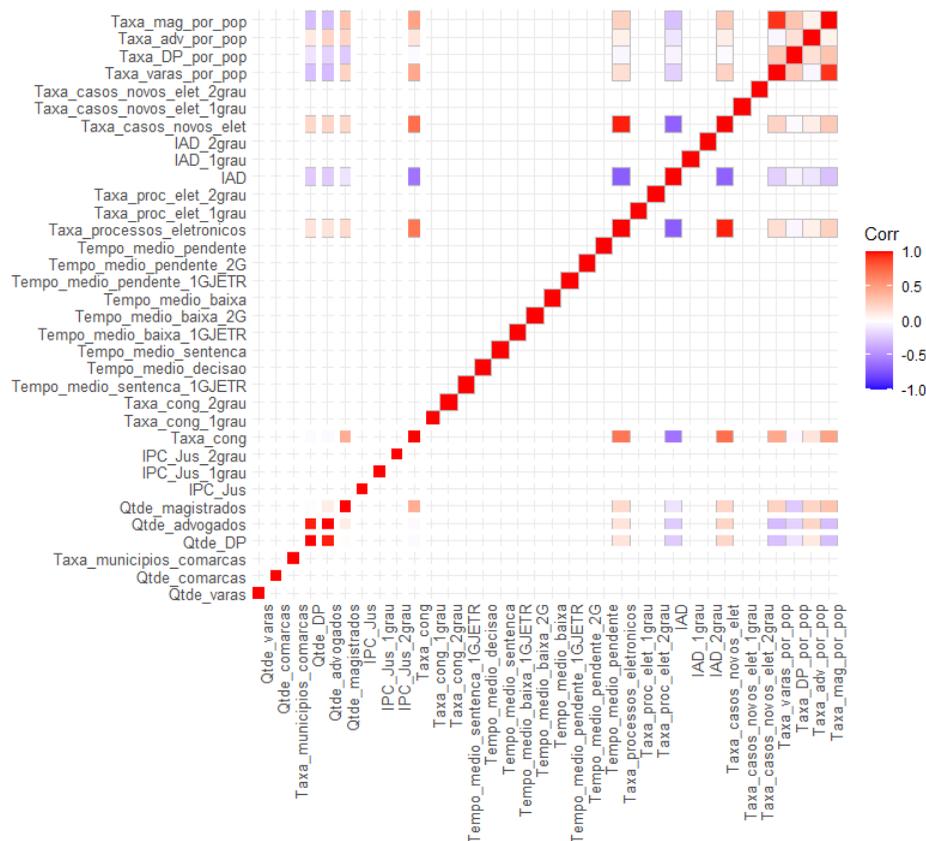


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Já no Capital Institucional (Judiciário), aparecem poucas variáveis moderadas a fortemente correlacionadas. A maioria dos pares são fracamente associados, como pode-se observar na Figura 4.

A Análise de Correlações permite que o pesquisador reconheça as variáveis menos importantes em uma futura Análise de Componentes Principais. Para ilustrar esse fato, no Capital Humano Cidadania, as variáveis “Taxa de Comparecimento Eleitoral do 1º turno” e “Taxa de Comparecimento Eleitoral do 2º turno” são fortemente correlacionadas entre elas (0,80), mas fracamente correlacionadas entre as demais, sendo, portanto, improvável que sejam variáveis relevantes em uma componente principal. Esse mesmo tipo de comportamento é percebido no Capital Humano População, em que a variável População é fracamente correlacionada com todas as outras.

Figura 4 – Gráfico de Correlações das variáveis do Capital Institucional Judiciário



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Muitos modelos de Componentes Principais foram executados para se chegar a uma lista reduzida de variáveis que explicasse boa parte da variabilidade dos dados originais. Em um primeiro momento, todas as variáveis (de cada Capital) eram testadas em conjunto e as variáveis menos relevantes (que geravam menor contribuição ao componente principal) eram descartadas gradualmente.

Os modelos foram gerados no *software* estatístico *open source* R pelo pacote “factoExtra”.

A Tabela 1 apresenta as informações resumidas das duas primeiras Componentes Principais dos três tipos de Capital com seus respectivos autovalores, variação (%) de cada componente e variação acumulada (%) de ambas. Em todos os Capitais, a variabilidade explicada pelas duas primeiras componentes principais é superior a 90%.

Já o Quadro 4 informa as variáveis finais de cada um dos Capitais. De um total de, aproximadamente, 50 variáveis iniciais, 14 delas se mostraram muito relevantes para explicação do Acesso à Justiça: cinco do Capital Cidadania, cinco do Capital População e outras quatro do Capital Judiciário.

Tabela 1 – Tabela das duas primeiras Componentes Principais com Variação (%), Variação Acumulada (%) e Autovalores por Tipo de Capital

| COMPONENTES PRINCIPAIS | CIDADANIA | | | POPULAÇÃO | | | JUDICIÁRIO | | |
|------------------------|-----------|---------|----------------|-----------|---------|----------------|------------|---------|----------------|
| | AUTOVALOR | VAR (%) | VAR. ACUM. (%) | AUTOVALOR | VAR (%) | VAR. ACUM. (%) | AUTOVALOR | VAR (%) | VAR. ACUM. (%) |
| CP 1 | 3,46 | 69,2 | 69,2 | 3,27 | 65,4 | 65,4 | 2,83 | 70,7 | 70,7 |
| CP 2 | 1,16 | 23,2 | 92,4 | 1,27 | 25,4 | 90,8 | 0,98 | 24,4 | 95,1 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Quadro 4 – Rol de variáveis finais por Tipo de Capital

| VARIÁVEIS FINAIS | | |
|--|--|---|
| CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO |
| Percentual de Analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais | Percentual de mulheres na população | Tempo médio de decisão |
| Percentual Nascidos Vivos de mães entre 10 e 19 anos | Coefficiente de Gini | Taxa de Magistrados na população |
| Défice de Altura para a Idade (DAI) | Percentual de pessoas com idade superior a 50 anos | Taxa de Varas na população |
| Défice de Peso para a Idade (DPI) | Taxa de Escolarização | Quantidade de Casos Novos do 1º grau por 100 mil habitantes |
| Percentual de moradores em domicílios com água canalizada | Percentual de pessoas na população que se autodeclararam não brancas | |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

No Capital Humano Cidadania, as equações das componentes principais resultantes são:

$$CP_1 = -0,3344 * \text{Analfabetismo} - 0,515 * \text{Taxa Nascidos vivos} - 0,4412 * \text{DAI} - 0,4635 * \text{DPI} + 0,4621 * \text{Taxa Água Canalizada}$$

$$CP_2 = -0,6956 * \text{Analfabetismo} + 0,0344 * \text{Taxa Nascidos vivos} + 0,4783 * \text{DAI} + 0,3819 * \text{DPI} + 0,3747 * \text{Taxa Água Canalizada}$$

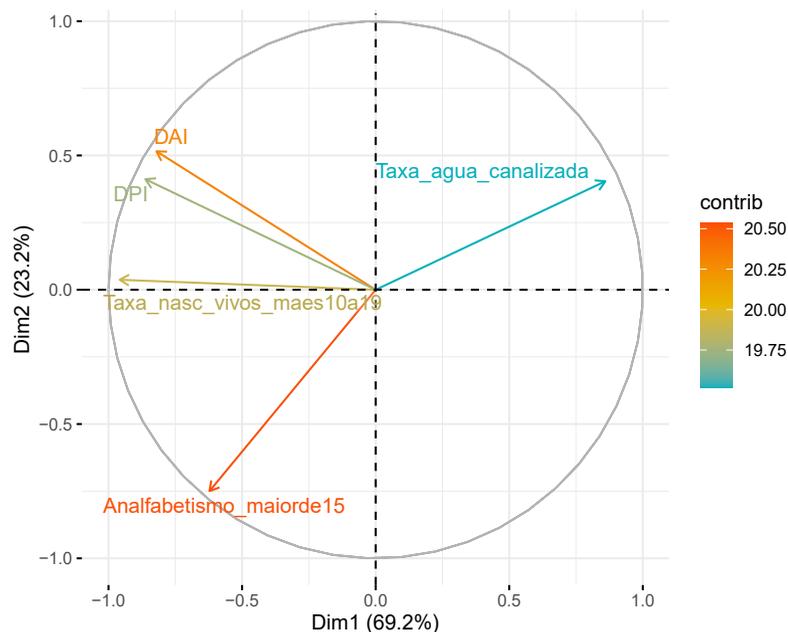
Como se pode observar nas equações apresentadas e na Figura 5, as variáveis “Taxa de Nascidos Vivos de mães entre 10 e 19 anos”, “DAI”, “DPI” e “Taxa de domicílios com água canalizada” são correlacionadas com a CP1, ao passo que a variável “Analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos” tem alto valor de correlação (em módulo) com a CP2. Em razão dos sinais dos coeficientes nas equações, a primeira

componente principal (CP1) é uma comparação entre a taxa de moradores em domicílios com água canalizada e as demais variáveis, o que significa que quanto maiores as taxas de analfabetismo das pessoas maiores de 15 anos, as taxas de nascidos vivos de mães adolescentes e as taxas de DAI e DPI, menor é o escore dos Tribunais na CP1. Em contrapartida, a CP2 compara a taxa de analfabetismo dos maiores de 15 anos de idade com o DAI, o DPI e a taxa de moradores em domicílios com água canalizada, sendo o peso da taxa de analfabetismo mais alto que as demais.

Nota-se, portanto, forte contribuição e relevância do aspecto educacional para o constructo Cidadania, no sentido de que a falta de investimento na alfabetização depõe contra os valores de Cidadania, o que por si só é uma contradição, já que, constitucionalmente, a educação é um direito de todo cidadão brasileiro. Segundo Sadek (2014), a escolaridade é preponderante para a redução das desigualdades sociais e para a identificação de direitos e forma de requerê-los. No presente estudo, os tribunais localizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil obtiveram menores índices do Capital Cidadania, os quais são influenciados, negativamente, pelos altos percentuais de analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos (a taxa é de 6,9% e 14,5%, respectivamente, na região Norte e Nordeste).

Em segundo lugar, como variável de forte peso na explicação do Capital Humano Cidadania, tem-se a “Taxa de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos”, em virtude dos graves impactos sociais ocasionados pela gravidez precoce, como os obstáculos para a adolescente ter acesso à educação e ao trabalho formal, gerando dificuldades socioeconômicas para ela e para a família.

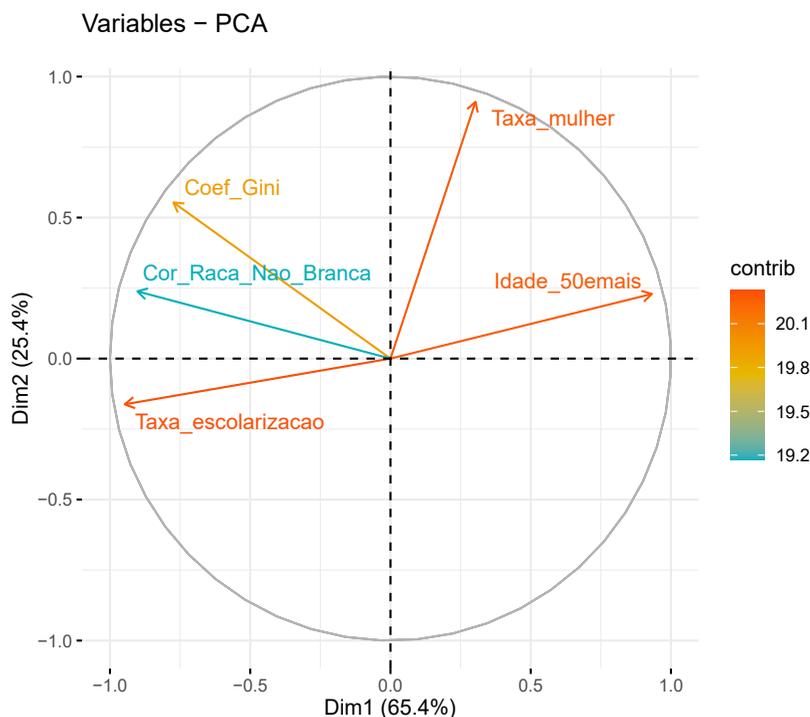
Figura 5 – Gráfico Círculo de Correlações do Capital Humano Cidadania



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Por meio das equações apresentadas e da Figura 7, tem-se a primeira componente principal bem correlacionada com as variáveis “Coeficiente de Gini”, “Pessoas maiores de 50 anos”, “Taxa de Escolarização” e “Cor/Raça Não Branca”. Ressalta-se a importância dos indicadores “Coeficiente de Gini” e “Taxa de Escolarização” na CP1. O Coeficiente de Gini varia de 0 a 1 e quanto maior, pior, pois expressa maior desigualdade. Na segunda componente principal, a variável “Taxa de mulheres na população” aparece sozinha e possui o maior coeficiente de correlação de todas as variáveis desse Capital (0,8076). Novamente, em um Capital Humano, o aspecto educacional é retratado como fundamental e, em uma população cujo perfil é menos escolarizado, o escore total do respectivo Tribunal será decrescido, caso a taxa de escolarização seja muito baixa. Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (São Paulo) salienta que a parte da população mais escolarizada e com maior nível de renda recorre mais ao Judiciário do que as demais parcelas da população. Além disso, em sociedades mais desiguais econômica e socialmente, vasta parcela da população apresenta maior probabilidade de desconhecimento de direitos, comprometendo, assim, a “universalização do acesso à justiça” (SADEK, 2014).

Figura 7 – Gráfico Círculo de Correlações do Capital Humano População

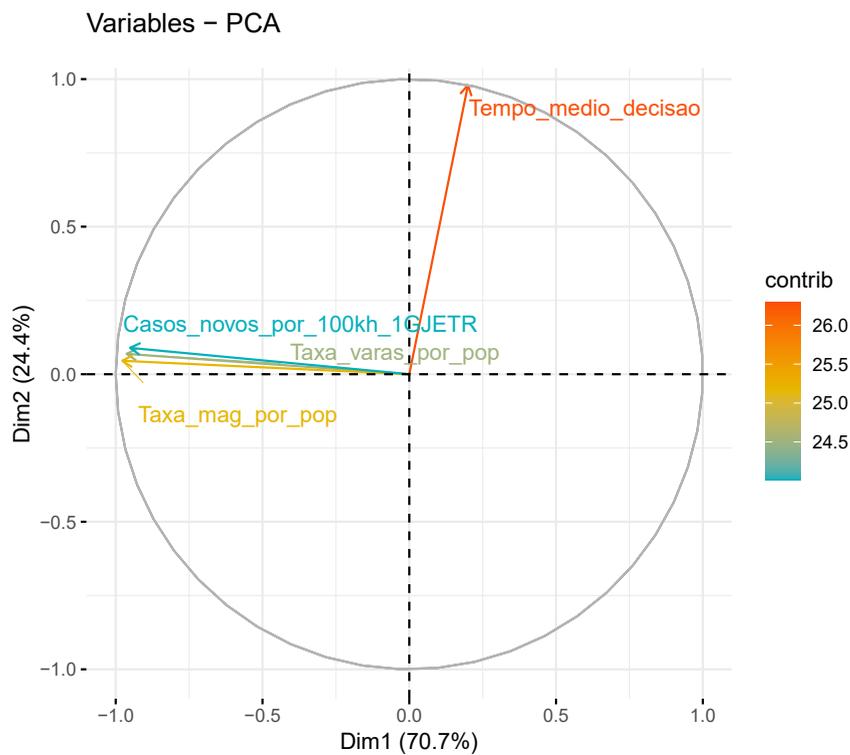


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

No Gráfico Biplot (Figura 8), os tribunais localizados nas regiões Norte e Nordeste aparecem próximos aos vetores das variáveis “Coeficiente de Gini”, “Cor/Raça Não Branca” e “Taxa de Escolarização”, os quais assumem valores negativos na CP1 e vão de encontro à realidade de tais locais, onde a taxa de escolarização é menor e o Coeficiente de Gini é maior.

principal, pois tem o maior coeficiente da equação (em módulo). Em ambas as componentes principais do Judiciário, a existência de poucos magistrados e varas em relação ao tamanho da população e o elevado número de casos novos na primeira instância contribuem para o decréscimo do escore do Tribunal. Isso pode ser agravado na segunda componente principal se o tempo médio de decisão de um processo for demasiado longo.

Figura 9 – Gráfico Círculo de Correlações do Capital Institucional Judiciário



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Instância, conforme Tabela 2) e isso contribui muito para baixar o escore dos Tribunais de Justiça. Em contrapartida, é a Justiça com maior taxa de Magistrados e Varas na População (média de 6,9 e 5,6 por 100 mil habitantes, respectivamente).

Tabela 2 – Tempos médios de decisão dos processos, Quantidade de Casos Novos da Primeira Instância em 100 mil habitantes, Taxa de Magistrados na População e Taxa de Varas na População por tipo de Justiça

| JUÍÇA | TEMPO MÉDIO DE DECISÃO (EM DIAS) | QUANTIDADE DE CASOS NOVOS (1º G) EM 100MIL HAB. | TAXA DE MAGISTRADOS NA POPULAÇÃO | TAXA DE VARAS NA POPULAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| Federal | 654,20 | 1.705,36 | 0,0000100 | 0,0000040 |
| Eleitoral | 348,07 | 40,95 | 0,0000167 | 0,0000137 |
| Estadual | 264,08 | 7.493,62 | 0,0000689 | 0,0000563 |
| Trabalho | 142,58 | 773,39 | 0,0000179 | 0,0000092 |
| Militar | 119,33 | 885,04 | 0,0000000 | 0,0000000 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

4.1 Cálculo do Índice de Acesso à Justiça

Para o cálculo do Índice de Acesso à Justiça, também foi utilizada a Análise de Componentes Principais, sendo duas componentes principais por tipo de Capital, como mencionado anteriormente.

Como resultados gerais, os tribunais da Justiça Militar apresentaram o mais alto valor do Índice de Acesso à Justiça entre todas as outras, enquanto os tribunais da Justiça Estadual, os menores, sendo influenciados, negativamente, pelo Capital Institucional Judiciário, cujo valor é 0,490.

Os Índices dos Capitais Cidadania e População são baixos, refletindo a realidade da sociedade brasileira. Na Tabela 3, ambos variam de Justiça para Justiça devido à composição delas, uma vez que o quantitativo de Tribunais se difere entre as Justiças (27 TJs, 27 TREs, 24 TRTs, cinco TRFs, três TJMs e três Tribunais Superiores), impactando no resultado final. Pode-se notar que os índices de Cidadania e População das Justiças Estadual e Eleitoral são iguais, pois eles têm a mesma estrutura de tribunais (27).

Tabela 3 – Índices geral e por Capital para cada tipo de Justiça

| JUSTIÇA | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|----------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------|
| Militar | 0,905 | 0,871 | 0,874 | 0,883 |
| Tribunais Superiores | 0,699 | 0,694 | 0,909 | 0,767 |
| Federal | 0,697 | 0,659 | 0,892 | 0,749 |
| Eleitoral | 0,581 | 0,518 | 0,954 | 0,684 |
| Trabalho | 0,580 | 0,579 | 0,884 | 0,681 |
| Estadual | 0,581 | 0,518 | 0,490 | 0,530 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

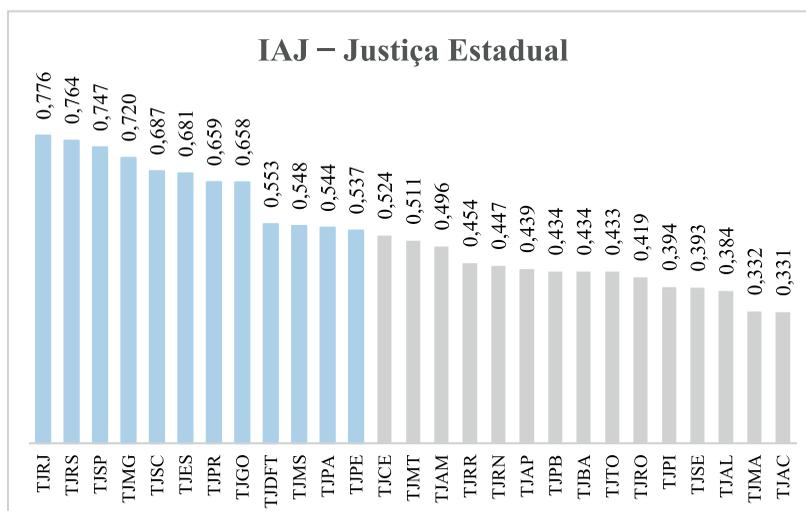
Uma análise minuciosa por tipo de Justiça mostra realidades distintas de cada Tribunal nas três perspectivas: Cidadania, População e Judiciário. Alguns tribunais tiveram baixo índice em Cidadania e População por estarem localizados em regiões mais carentes do Brasil — regiões Norte e Nordeste —, mas altos índices no Judiciário, como foi o caso do TRE do estado do Maranhão, cujos índices foram: 0,092 em Cidadania, 0,224 em População e 0,965 no Judiciário. O contrário também ocorreu, isto é, Tribunais com alto índice em Cidadania e População e baixo índice no Judiciário, a saber, os Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, os quais tiveram índices superiores a 0,95 em Cidadania e 0,87 em População, mas índices aproximados a 0,38 no Judiciário. Esses Tribunais estão situados nas maiores cidades do país, com boa infraestrutura e ampla oferta de serviços, mas absorvem alta demanda de processos, seja por haver alto contingente populacional nessas UFs, seja porque a população é mais escolarizada. Apesar dessa diferença numérica dos índices médios de Cidadania, População e Judiciário nesses três Tribunais especificamente, o índice médio deles foi de, aproximadamente, 0,75, os maiores da Justiça Estadual.

As Figuras de 11 a 16 ilustram a classificação dos Tribunais para cada tipo de Justiça quanto ao Índice de Acesso à Justiça calculado. Nas Justičas Estadual, Eleitoral, Trabalho e Federal, observa-se um padrão nos resultados: os maiores Índices de Acesso à Justiça correspondem aos Tribunais das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, salvo algumas exceções, a saber: TJPA, TJPE, TJCE, TRE/RO, TRE/PE e TRE/TO.

As barras azuis nos gráficos das Figuras de 11 a 16 se referem aos tribunais cujos índices são maiores que a média da própria Justiça.

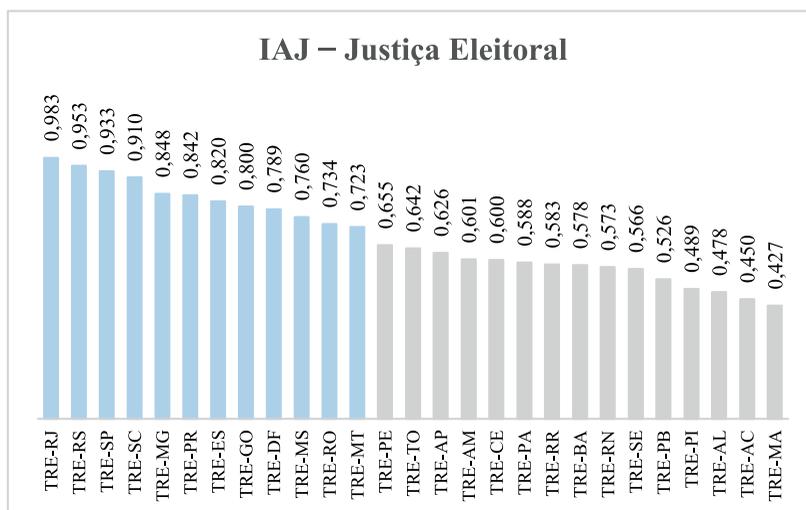
Os Índices de Acesso à Justiça dos 89 tribunais discriminados por tipo de Capital e Justiça se encontram em tabelas no Anexo 2 ao final deste documento.

Figura 11 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais da Justiça Estadual



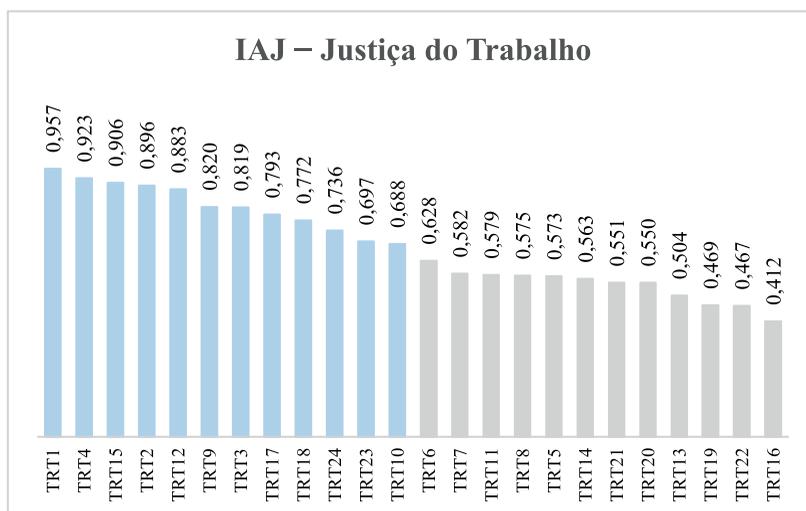
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Figura 12 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais da Justiça Eleitoral



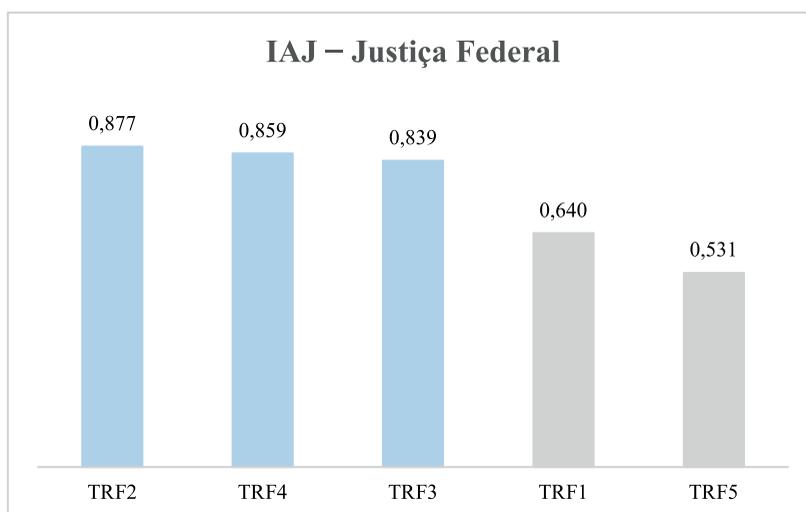
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Figura 13 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais da Justiça do Trabalho



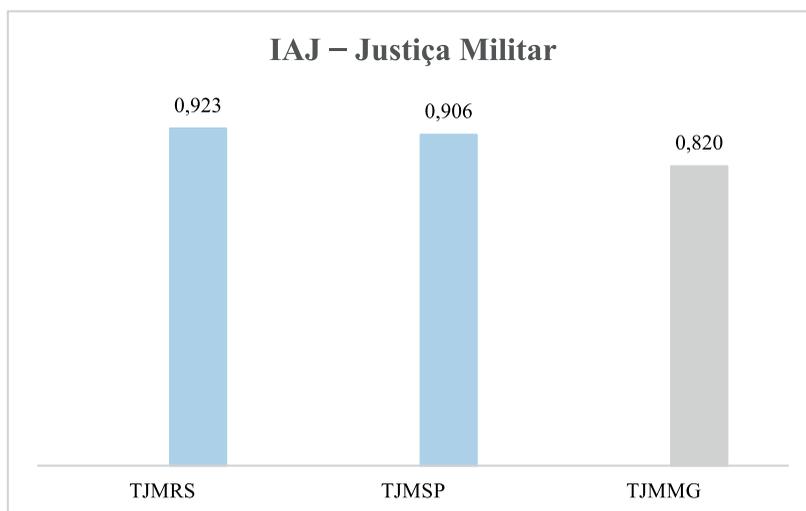
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Figura 14 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais da Justiça Federal



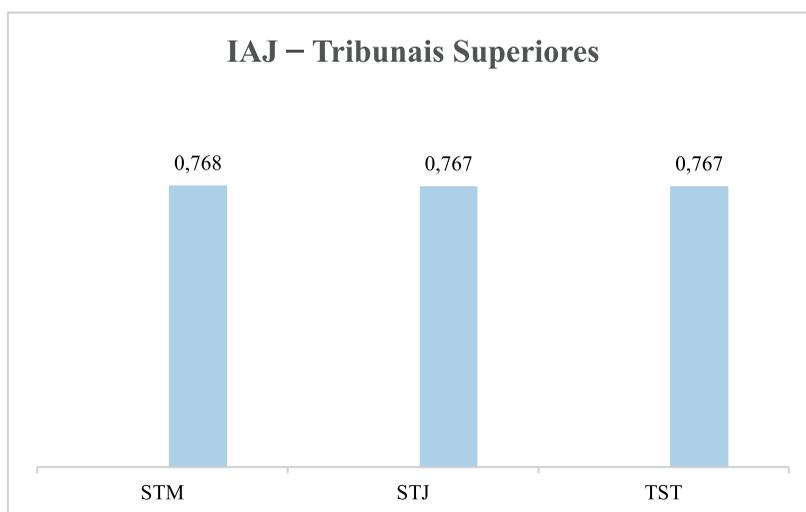
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Figura 15 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais da Justiça Militar



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Figura 16 – Índice de Acesso à Justiça 2019 dos Tribunais Superiores



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

5 Conclusões

A proposta de construção de um índice para mensurar o acesso à justiça pela população brasileira envolveu importantes etapas, a começar pela congregação de características que abarcassem questões qualitativas, históricas, sociais, culturais e institucionais, dimensões essas que apreendem a complexidade de fenômenos sociais. Houve preocupação em utilizar dados cujas fontes fossem fidedignas e atuais, possibilitando uma mensuração real, efetiva e anual do índice construído. Mas, como todo indicador, o Índice de Acesso à Justiça também apresenta limitações, dado que não espelha a inteira complexidade da sociedade.

Ainda assim, o Índice de Acesso à Justiça cumpre seu papel ao relacionar aspectos multifacetados, ao comparar Unidades Judiciárias em escala espacial e temporal e ao comunicar tendências, auxiliando gestores públicos na tomada de decisões.

Por meio de modelagem estatística, foi possível reduzir a dimensionalidade da base de dados construída para o estudo, descartando variáveis e/ou indicadores elencados inicialmente, sem que houvesse perda significativa de informação. Entre um conjunto de cerca de 50 características sobre Cidadania, População e Sistema Judiciário brasileiro, 14 variáveis/indicadores de distintas dimensões foram considerados relevantes para explicar o constructo social Acesso à Justiça.

Aspectos sociais relativos à saúde, à educação, ao perfil da população e à dinâmica demográfica se mostraram essenciais para entender o quão fácil ou difícil é o acesso à justiça em todo o Brasil por meio dos Tribunais. A população conhece e/ou reconhece seus próprios direitos? Sabe requerê-los ou solicitar assistência jurídica para obter uma resolução adequada para o conflito? Ou o acesso à justiça se caracteriza como um “luxo” para certos grupos da população, cuja prioridade pode ser a sobrevivência diária? Pensando nisso, foram incluídas também características relativas à Vulnerabilidade, como a variável “Taxa de moradores em domicílios com água canalizada”.

O aspecto educacional foi enfatizado no estudo, uma vez que foi considerado variável relevante em dois tipos de Capital: Cidadania e População. No primeiro, ele aparece como “Taxa de Analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos” e, no segundo, como “Taxa de Escolarização”. A variável “Taxa de Nascidos Vivos de mães entre 10 e 19 anos” também se mostrou uma variável muito relevante no modelo do Capital Cidadania, em virtude dos seus graves impactos sociais que uma gravidez precoce acarreta, tais como os obstáculos para a adolescente ter acesso à educação e ao trabalho formal, ocasionando dificuldades socioeconômicas para ela e para a família. Além disso, a gravidez precoce também aumenta as chances de um parto prematuro, impactando a saúde da mãe e do bebê.

Demais aspectos relativos ao Sistema Judiciário também fazem parte do conceito do Acesso à Justiça, e, no modelo do Capital Institucional Judiciário foram apontados como relevantes o tempo de resolução do processo judicial (especificamente, na segunda instância), a quantidade de profissionais (magistrados) e varas para, efetivamente, solucionarem o conflito e o acervo de processos existente no Tribunal.

A Justiça Estadual obteve o menor índice no Capital Institucional Judiciário, em decorrência da alta demanda de processos e tempo relativamente longo de resolução do conflito, ao passo que a Justiça Federal registra o maior tempo médio de decisão (acórdão) de um processo judicial, seguida da Justiça Eleitoral, de acordo com os dados do estudo Justiça em Números (do CNJ) de 2019.

Alguns Tribunais obtiveram índices altos em Cidadania e População, mas índices baixos a medianos no Judiciário, em razão de estarem localizados em regiões mais desenvolvidas do País, mas absorverem alta demanda de processos. Observou-se também situação inversa, com índices de Cidadania e População extremamente baixos (se aproximando do 0), mas elevados do Capital Judiciário.

O Índice de Acesso à Justiça poderá servir como um instrumento de medida espacial e temporal e permitir aos gestores públicos do Poder Judiciário a tomada de decisões sobre os próprios aspectos, no que se refere a regras e procedimentos organizacionais. Interessante também seria se os demais índices – de Cidadania e População – fossem estendidos a outros órgãos e aperfeiçoados a cada localidade brasileira, com base nas características que o delinearam.

Referências Bibliográficas

BARROSO, L.R. **Sem data vênia**: um olhar sobre o Brasil e o mundo. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, História Real, 7 dez. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça em Números 2019**. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

DUARTE, J. B. **Introdução à análise de componentes principais**. Universidade Federal de Goiás, 1998.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário 2019**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/>>. Acesso em: 15 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Microdados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

_____. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2017**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>>. Acesso em: 14 out. 2020.

_____. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2018**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>>. Acesso em: 14 out. 2020.

_____. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2019**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>>. Acesso em: 14 out. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Microdados do Censo Escolar 2019**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 16 out. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Radar IDHM**: Evolução do IDHM e de seus Índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA – PNUD – FJP, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9150/1/Radar%20IDHM_evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20IDHM%20e%20de%20seus%20%C3%ADndices%20componentes%20no%20per%C3%ADodo.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

MARDIA, K. V.; KENT, J. P.; BIBBY, J. M. **Multivariate analysis**. London: Academic Press, 1979, 175-178.

MATOS, D. A. S., RODRIGUES, E. C. **Análise fatorial**. Coleção Metodologias de Pesquisa. Brasília, ENAP, 2019. 74 p.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Censo SUAS**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em 15 out. 2020.

_____. **Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional** (Mapa InSAN). Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=15>>. Acesso em: 15 out. 2020.

MEDEIROS, M.; GALVÃO, J. C. Educação e Rendimentos dos ricos no Brasil. Dados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, n. 2, 2016, p. 357-383. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/00115258201680>>. Acesso em: 16 out. 2020.

MINGOTI, S. A. **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada**. Ed. UFMG, 2005.

MOROZINI, J. F., OLINQUEVITCH, J. L., HEIN, N. Seleção de índices na análise de balanços: uma aplicação da técnica estatística 'ACP'. **R. Cont. Fin.** – USP, São Paulo, n. 41, p. 87-99, maio/ago. 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). PORTAL DA SAÚDE SUS. **Informações de Saúde TabNet**. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>>. Acesso em: 15 out. 2020.

PARAHOS, R.; FILHO, D. B. F.; ROCHA, E. C.; JÚNIOR, J. A. S.; MAIA, R. G. Construindo indicadores sociais: uma revisão da bibliografia especializada. **Perspectivas**, São Paulo, v. 44, p. 147-173, jul./dez. 2013.

SADEK, M.T.A. Acesso à Justiça: um direito e seus obstáculos. **Revista USP**, São Paulo, n. 101, p. 55-66, mar./abr./maio 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Dados agregados eleições 2018**. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em: 16 out. 2020.

Anexos

ANEXO 1: RELAÇÃO DOS INDICADORES COM DEFINIÇÃO E FÓRMULA

CAPITAL HUMANO CIDADANIA

1.1 RECONHECIMENTO DE DIREITOS E DEVERES

1.1.1 Indicador 1: Taxa de comparecimento eleitoral (1º e 2º turno) (computados separadamente)

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Número de eleitores que votaram nas últimas eleições

Y = População residente com faixa etária eleitoral.

Fonte: Repositório de dados eleitorais/TSE.

1.1.2 Indicador 2: Quantidade de escolas per capita

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Número de Escolas para o ano mais recente

Y = População residente para o ano mais recente

Fonte: Censo Escolar/INEP & PNAD Contínua/IBGE.

1.2 VULNERABILIDADE

1.2.1 Indicador 1: Percentual de moradores em domicílios com água canalizada

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de moradores em domicílio com água canalizada no ano de referência

Y = População residente no ano de referência

Fonte: PNADC/A – IBGE.

1.2.2 Indicador 2: Percentual de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções por tipo de esgotamento sanitário

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de moradores em domicílios com banheiro, sanitário ou buraco para dejeções por tipo de esgotamento sanitário no ano de referência

Y = População residente no ano de referência

Fonte: PNAD Contínua – Trimestral.

1.2.3 Indicador 3: Porcentagem de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos

Y = Número total de nascidos vivos para o ano de referência

Fonte: SINASC/DataSUS.

1.2.4 Indicador 4: Taxa de Desocupação

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Pessoas desocupadas na semana de referência

Y = População Economicamente Ativa

Fonte: PNAD Contínua – Trimestral.

1.2.5 Indicador 5: Taxa de Analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Pessoa de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever

Y = População residente da mesma faixa etária

Fonte: PNADC/A – IBGE.

1.3 ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS

1.3.1 Indicador 1: Saúde: quantidade de unidades hospitalares/de atendimento na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Número de estabelecimentos de Saúde para o ano mais recente

Y = População residente para o ano mais recente

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/SUS.

1.3.2 Indicador 2: Assistência social: quantidade de CRAS E CREAS na população (computados separadamente)

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Número de CRAS E CREAS para o ano mais recente

Y = População residente para o ano mais recente

Fonte: Censo SUAS/MDS.

1.3.3 Indicador 3: Alimentação adequada: crianças < 5 anos do PBF com déficit de altura para a Idade (DAI) por município

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de Crianças < 5 anos com estatura inferior a -2 desvios padrão da mediana de estatura para a idade

Y = Número de Crianças residentes nessa faixa etária

Fonte: Mapa InSAN/MDS.

1.3.4 Indicador 4: Alimentação adequada: crianças < 5 anos do PBF com déficit de peso para a idade (DPI) por município

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de crianças < 5 anos com peso inferior a -2 desvios padrão da mediana de peso para a idade

Y = Número de Crianças residentes nessa faixa etária

Fonte: Mapa InSAN/MDS.

1.3.5 Indicador 5: Segurança (crimes contra o patrimônio): roubo e furto de veículos

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100.000, \text{ onde:}$$

X = Número de veículos roubados/furtador

Y = Frota total de veículos

Fonte: FBSP/MJ.

1.3.6 Indicador 6: Segurança (crimes contra o patrimônio): roubo a transeunte

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100.000, \text{ onde:}$$

X = Número de transeuntes roubados/furtados

Y = População total residente

Fonte: FBSP/MJ.

1.3.7 Indicador 7: Segurança (crimes violentos não letais intencionais): lesão corporal dolosa

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100.000, \text{ onde:}$$

X = Total de lesões corporais dolosas registradas para o ano de referência

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: FBSP/MJ.

1.3.8 Indicador 8: Segurança: óbitos por agressões

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Óbitos por agressões

Y = Total de óbitos para o ano de referência

Fonte: Sinesp/MJ e/ou SIM/MS.

1.3.9 Indicador 9: Segurança (violência contra a mulher): estupro e tentativa de estupro contra as mulheres

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100.000, \text{ onde:}$$

X = Número de estupros e tentativas de estupro contra as mulheres

Y = População feminina residente para o ano de referência

Fonte: FBSP/MJ.

1.3.10 Indicador 10: Segurança (violência contra a mulher): lesão corporal dolosa/violência doméstica

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100.000, \text{ onde:}$$

X = Lesões corporais dolosas casadas por violência doméstica para o ano de referência

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: FBSP/MJ.

CAPITAL HUMANO POPULAÇÃO

1.4 PERFIL DA POPULAÇÃO E DINÂMICA DEMOGRÁFICA

1.4.1 Indicador 1: Tamanho populacional

Método de Cálculo:

X = População Residente para o ano mais recente

Fonte: Censo Demográfico 2010 ou PNAD/IBGE.

1.4.2 Indicador 2: Densidade demográfica

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = População residente para o ano mais recente

Y = Área/Extensão territorial

Fonte: Censo Demográfico 2010 ou PNAD/IBGE.

1.4.3 Indicador 3: IDH / IDHM

Método de Cálculo:

O IDH é calculado por meio de três dimensões (Vida longa e saudável, Acesso ao conhecimento e Padrão de vida) e cada uma leva em consideração indicadores específicos. Para o cálculo final, uma média geográfica é calculada a partir da raiz cúbica da multiplicação dos três IDHs.

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD) & Censo Demográfico & PNAD.

1.4.4 Indicador 4: Coeficiente de Gini

Método de Cálculo:

Pela curva de Lorenz = $\frac{X}{Y+Z}$, onde:

X = Área de desigualdade observada

Y+Z = Área triangular de total igualdade de renda

Fonte: PNUD/RDHs Globais.

1.4.5 Indicador 5: PIB per capita

Método de Cálculo:

$\frac{X}{Y}$, onde:

X = PIB para o ano mais recente

Y = População residente para o ano mais recente

Fonte: IBGE.

1.4.6 Indicador 6: Porcentagem da população residente por sexo

Método de Cálculo:

$\frac{X}{Y} * 100$, onde:

X = População residente desagregada por Sexo

Y = População Residente

Fonte: PNAD Contínua – Anual 1ª Visita.

1.4.7 Indicador 7: Porcentagem população residente por grupos de idade

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = População residente desagregada por grupos de idade

Y = População Residente

Fonte: PNAD Contínua – Anual 1ª Visita.

1.4.8 Indicador 8: Porcentagem da população residente por cor ou raça

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = População residente desagregada por Cor ou Raça

Y = População Residente

Fonte: PNAD Contínua – Anual 1ª Visita.

1.4.9 Indicador 9: Escolaridade: taxa de escolarização

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de estudantes de determinada faixa etária

Y = Total de pessoas dessa mesma faixa etária

Fonte: PNAD Contínua – Anual 2º Trimestre.

1.4.10 Indicador 10: Escolaridade: taxa de evasão escolar

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de alunos evadidos

Y = Número inicial de matrículas

Fonte: Censo Escolar/INEP.

CAPITAL INSTITUCIONAL JUDICIÁRIO

1.5 PADRÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

1.5.1 Indicador 1: Tempo médio da sentença

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Soma do tempo que cada processo levou para receber uma sentença no ano de referência

Y = Número total de processos sentenciados no ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.2 Indicador 2: Tempo médio da decisão

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Soma do tempo que cada processo levou para receber uma decisão no ano de referência

Y = Número total de processos sentenciados (na segunda instância) no ano de referência

No JN, “decisão” se refere à sentença da segunda instância.

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.3 Indicador 3: Tempo médio do processo baixado

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Soma do tempo decorrido até a baixa dos processos do ano de referência

Y = Número total de processos baixados para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.4 Indicador 4: Tempo médio do processo pendente

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Soma do tempo decorrido dos processos pendentes do ano de referência

Y = Número total de processos pendentes para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.5 Indicador 5: IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça)

Método de Cálculo:

Eficiência Total_j = $(\sum \text{Baixado Real}_i) / (\sum \text{Baixado Ideal}_i)$, onde:

$j = \{1, 2, 3, 4, 5\}$, representa cada TRF e n_j representa o número de unidades produtivas de cada TRF

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.6 Indicador 6: Taxa de congestionamento

Método de Cálculo:

$$1 - (\text{TPJB} / (\text{TCN} + \text{TCP})), \text{ onde:}$$

TPJB – Total de processos judiciais baixados

TCN – Total de casos novos

TCP – Total de casos pendentes

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.7 Indicador 7: IAD – Índice de Atendimento à Demanda

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade de casos baixados para o ano de referência

Y = Quantidade de casos novos para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.8 Indicador 8: Índice de conciliação

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade total de sentenças homologatórias de acordo para o ano de referência

Y = Quantidade total de sentenças o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.9 Indicador 9: IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade total de processos baixados para o ano de referência

Y = Quantidade total de Magistrados para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.5.10 Indicador 10: IPS-Jud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade total de processos baixados para o ano de referência

Y = Quantidade total de servidores da área judiciária para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.6 DISTRIBUIÇÃO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS

1.6.1 Indicador 1: Taxa de tribunais na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade de tribunais

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.6.2 Indicador 2: Taxa de magistrados na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade de Magistrados no ano de referência

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.6.3 Indicador 3: Taxa de varas na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade de varas no ano de referência

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

1.6.4 Indicador 4: Taxa de comarcas por municípios

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Quantidade de comarcas

Y = Número de municípios

Fonte: IBGE/ CNJ.

1.6.5 Indicador 5: Taxa de defensores públicos na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número total de Defensores Públicos no ano de referência

Y = População residente no ano de referência

Fonte: Anadep/Ipea ou CNJ.

1.6.6 Indicador 6: Taxa de advogados na população

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número total de advogados no ano de referência

Y = População residente para o ano de referência

Fonte: ANADEP/IPEA ou CNJ.

1.6.7 Indicador 7: Casos novos por 100 mil habitantes

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número total de casos novos no ano de referência

Y = População residente no ano de referência

Fonte: Anadep/Ipea ou CNJ.

1.7 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**1.7.1 Indicador 1: Porcentagem de domicílios com acesso à tecnologia**

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y} * 100, \text{ onde:}$$

X = Número de domicílios com acesso à tecnologia

Y = Número total de domicílios

Fonte: Pnad Contínua – TIC.

1.7.2 Indicador 2 – Taxa de processos eletrônicos

Método de Cálculo:

$$\frac{X}{Y}, \text{ onde:}$$

X = Casos novos eletrônicos para o ano de referência

Y = Casos novos total para o ano de referência

Fonte: Justiça em Números/CNJ.

ANEXO 2 – ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA DOS TRIBUNAIS POR TIPO DE JUSTIÇA E CAPITAL

Tabela A.1 – Justiça Eleitoral

| TRIBUNAL | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | 0,581 | 0,518 | 0,954 | 0,684 |
| TRE-RJ | 1,000 | 1,000 | 0,949 | 0,983 |
| TRE-RS | 0,973 | 0,931 | 0,957 | 0,953 |
| TRE-SP | 0,969 | 0,876 | 0,953 | 0,933 |
| TRE-SC | 0,990 | 0,794 | 0,946 | 0,910 |
| TRE-MG | 0,773 | 0,806 | 0,963 | 0,848 |
| TRE-PR | 0,836 | 0,737 | 0,955 | 0,842 |
| TRE-ES | 0,786 | 0,701 | 0,971 | 0,820 |
| TRE-GO | 0,800 | 0,646 | 0,954 | 0,800 |
| TRE-DF | 0,954 | 0,439 | 0,975 | 0,789 |
| TRE-MS | 0,804 | 0,524 | 0,953 | 0,760 |
| TRE-RO | 0,707 | 0,551 | 0,944 | 0,734 |
| TRE-MT | 0,730 | 0,480 | 0,958 | 0,723 |
| TRE-PE | 0,345 | 0,664 | 0,954 | 0,655 |
| TRE-TO | 0,495 | 0,479 | 0,953 | 0,642 |
| TRE-AP | 0,778 | 0,099 | 1,000 | 0,626 |
| TRE-AM | 0,774 | 0,088 | 0,943 | 0,601 |
| TRE-CE | 0,237 | 0,609 | 0,953 | 0,600 |
| TRE-PA | 0,572 | 0,223 | 0,969 | 0,588 |
| TRE-RR | 0,806 | 0,000 | 0,943 | 0,583 |
| TRE-BA | 0,275 | 0,526 | 0,934 | 0,578 |
| TRE-RN | 0,248 | 0,509 | 0,961 | 0,573 |
| TRE-SE | 0,241 | 0,516 | 0,941 | 0,566 |
| TRE-PB | 0,066 | 0,558 | 0,955 | 0,526 |
| TRE-PI | 0,070 | 0,449 | 0,948 | 0,489 |
| TRE-AL | 0,000 | 0,520 | 0,915 | 0,478 |
| TRE-AC | 0,363 | 0,039 | 0,947 | 0,450 |
| TRE-MA | 0,092 | 0,224 | 0,965 | 0,427 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Tabela A.2 – Justiça Estadual

| TRIBUNAL | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | 0,581 | 0,518 | 0,490 | 0,530 |
| TJRJ | 1,000 | 1,000 | 0,329 | 0,776 |
| TJRS | 0,973 | 0,931 | 0,387 | 0,764 |
| TJSP | 0,969 | 0,876 | 0,396 | 0,747 |
| TJMG | 0,773 | 0,806 | 0,581 | 0,720 |
| TJSC | 0,990 | 0,794 | 0,276 | 0,687 |
| TJES | 0,786 | 0,701 | 0,556 | 0,681 |
| TJPR | 0,836 | 0,737 | 0,405 | 0,659 |
| TJGO | 0,800 | 0,646 | 0,530 | 0,658 |
| TJDFT | 0,954 | 0,439 | 0,266 | 0,553 |
| TJMS | 0,804 | 0,524 | 0,317 | 0,548 |
| TJPA | 0,572 | 0,223 | 0,837 | 0,544 |
| TJPE | 0,345 | 0,664 | 0,601 | 0,537 |
| TJCE | 0,237 | 0,609 | 0,725 | 0,524 |
| TJMT | 0,730 | 0,480 | 0,324 | 0,511 |
| TJAM | 0,774 | 0,088 | 0,627 | 0,496 |
| TJRR | 0,806 | 0,000 | 0,557 | 0,454 |
| TJRN | 0,248 | 0,509 | 0,585 | 0,447 |
| TJAP | 0,778 | 0,099 | 0,440 | 0,439 |
| TJPB | 0,066 | 0,558 | 0,677 | 0,434 |
| TJBA | 0,275 | 0,526 | 0,499 | 0,434 |
| TJTO | 0,495 | 0,479 | 0,326 | 0,433 |
| TJRO | 0,707 | 0,551 | 0,000 | 0,419 |
| TJPI | 0,070 | 0,449 | 0,662 | 0,394 |
| TJSE | 0,241 | 0,516 | 0,423 | 0,393 |
| TJAL | 0,000 | 0,520 | 0,631 | 0,384 |
| TJMA | 0,092 | 0,224 | 0,679 | 0,332 |
| TJAC | 0,363 | 0,039 | 0,590 | 0,331 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Tabela A.3 – Justiça Federal

| TRIBUNAL | UF | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | | 0,697 | 0,659 | 0,892 | 0,749 |
| TRF2 | RJ/ES | 0,893 | 0,851 | 0,889 | 0,877 |
| TRF4 | SUL | 0,932 | 0,821 | 0,823 | 0,859 |
| TRF3 | SP/MS | 0,887 | 0,700 | 0,930 | 0,839 |
| TRF1 | [14] | 0,585 | 0,361 | 0,975 | 0,640 |
| TRF5 | [5] | 0,189 | 0,563 | 0,842 | 0,531 |

TRF1: Região Norte, TO, GO, DF, MA, PI, BA, MG

TRF5: AL, CE, PB, PE, RN, SE

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Tabela A.4 – Justiça Militar

| TRIBUNAL | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | 0,905 | 0,871 | 0,874 | 0,883 |
| TJMRS | 0,973 | 0,931 | 0,867 | 0,923 |
| TJMSP | 0,969 | 0,876 | 0,874 | 0,906 |
| TJMMG | 0,773 | 0,806 | 0,881 | 0,820 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Tabela A.5 – Tribunais Superiores

| TRIBUNAL | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | 0,699 | 0,694 | 0,909 | 0,767 |
| STM | 0,699 | 0,694 | 0,912 | 0,768 |
| STJ | 0,699 | 0,694 | 0,907 | 0,767 |
| TST | 0,699 | 0,694 | 0,908 | 0,767 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

Tabela A.6 – Justiça do Trabalho

| TRIBUNAL | UF | CIDADANIA | POPULAÇÃO | JUDICIÁRIO | TOTAL |
|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | | 0,580 | 0,579 | 0,884 | 0,681 |
| TRT1 | RJ | 1,000 | 1,000 | 0,870 | 0,957 |
| TRT4 | RS | 0,973 | 0,931 | 0,865 | 0,923 |
| TRT15 | SP | 0,969 | 0,876 | 0,874 | 0,906 |
| TRT2 | SP | 0,969 | 0,876 | 0,844 | 0,896 |
| TRT12 | SC | 0,990 | 0,794 | 0,866 | 0,883 |
| TRT9 | PR | 0,836 | 0,737 | 0,887 | 0,820 |
| TRT3 | MG | 0,773 | 0,806 | 0,876 | 0,819 |
| TRT17 | ES | 0,786 | 0,701 | 0,893 | 0,793 |
| TRT18 | GO | 0,800 | 0,646 | 0,871 | 0,772 |
| TRT24 | MS | 0,804 | 0,524 | 0,881 | 0,736 |
| TRT23 | MT | 0,730 | 0,480 | 0,882 | 0,697 |
| TRT10 | DF/TO | 0,724 | 0,459 | 0,881 | 0,688 |
| TRT6 | PE | 0,345 | 0,664 | 0,876 | 0,628 |
| TRT7 | CE | 0,237 | 0,609 | 0,901 | 0,582 |
| TRT11 | AM/RR | 0,790 | 0,044 | 0,902 | 0,579 |
| TRT8 | PA/AP | 0,675 | 0,161 | 0,890 | 0,575 |
| TRT5 | BA | 0,275 | 0,526 | 0,916 | 0,573 |
| TRT14 | RO/AC | 0,535 | 0,295 | 0,859 | 0,563 |
| TRT21 | RN | 0,248 | 0,509 | 0,896 | 0,551 |
| TRT20 | SE | 0,241 | 0,516 | 0,894 | 0,550 |
| TRT13 | PB | 0,066 | 0,558 | 0,889 | 0,504 |
| TRT19 | AL | 0,000 | 0,520 | 0,888 | 0,469 |
| TRT22 | PI | 0,070 | 0,449 | 0,883 | 0,467 |
| TRT16 | MA | 0,092 | 0,224 | 0,920 | 0,412 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2020.



**Diagnósticos para os
Objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável**



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*



**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**